

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: 9DSfvg2uzs SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 03/07/2012 Moção de congratulação nº 1004/2012 Protocolo nº 2844/2012
Autor: Dep. Nininho	

Com fulcro no Art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO", na forma:

" **A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Estadual Ondanir Bortolini (Nininho), manifesta suas mais sinceras congratulações aos senhores policiais militares Major PM Sandro Barbosa da Silva, Capitão PM Handson Freitas Farias, 1º Tenente PM Marcus Vinicius Akira Sakata, 2º Tenente PM Gabriel Francisco Teixeira de Oliveira, 2º Tenente PM Milton Rodrigues Correia, 1º Sargento PM Edmilson Fernandes dos Santos, 1º Sargento PM Irenaldo Silva Pinheiro, 1º Sargento PM Luiz Carlos Borges de Lima, 1º Sargento PM Marcell Castor de Abreu, 1º Sargento PM Márcio Martins da Silva, 1º Sargento PM José Roberto Costa Pereira, 3º Sargento PM Cilson Neri Arend, 3º Sargento PM Dalmo José da Silva, 3º Sargento PM Vanderlei Mendes de Souza, Cabo PM Aurélio Garcia de Souza, Cabo PM Christian Eduardo Pereira, Cabo PM Francisco José Matias, Cabo PM José Pereira da Cunha, Cabo PM Sebastião Florêncio de Araújo, Cabo PM Sinval Florêncio de Araújo, Soldado PM Adriano Luiz Campos da Silva, Soldado PM Adriano Mata da Silva, Soldado PM Alexsandro Ribeiro de Souza, Soldado PM Claudeir Gomes de Campos, Soldado PM Cleiton Pereira Ramalho de Oliveira, Soldado PM Danillo da Silva, Soldado PM Danilo da Silva Cardoso, Soldado PM Elder José da Silva, Soldado PM Florivaldo de Oliveira Jorge, Soldado PM Gleidson Leite de Sales, Soldado PM Lincoln Jhonson Pagani, Soldado PM Leo da Silva Martins, Soldado PM Leoncio Libano Duarte Neto, Soldado PM Manoel Laudário de Bairros, Soldado PM Marçal Martins de Assunção, Soldado PM Márcia Edilena Bessa, Soldado PM Márcio Rezende de Souza, Soldado PM Marco Antonio Cassiano da Silva, Soldado PM Marco Aurélio Dessbesell, Soldado PM Mauro Roberto Martins da Silva, Soldado PM Nilton Jesus de Souza, Soldado PM Pedro José da Silva, Soldado PM Silvio dos Santos Souza, Soldado PM Tiago Ataia Espindola, Soldado PM Valdenio Leite de Oliveira, Soldado PM Vanessa Dall'acqua Magalhães, Soldado PM Welder Pereira Tavares, Soldado PM Willian da Silva Santos, Soldado PM Reginaldo da Costa Fraga, Soldado PM Renato Nunes de Figueiredo, Soldado PM Roberto Gomes, Soldado PM Robson Brito Arcanjo, Soldado PM Sérgio Francisco Barretos e Soldado PM Willian de Souza Costa em reconhecimento a notável atuação na Operação, que resultou na apreensão de todos os supeitos de integrar a quadrilha responsável pelo assalto em uma agência do Banco do Brasil no Distrito de Ouro Branco do Sul."

Nininho
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A Operação no Distrito de Ouro Branco do Sul foi organizada para realizar a busca da quadrilha suspeita de ter assaltado uma agência do Banco do Brasil, no dia 22 de maio de 2012, e perdurou por 08 (oito) dias. Foram apreendidos os 05 (cinco) suspeitos de integrá-la, 05 (cinco) armas de fogo, sendo 02 (duas) armas longas e 03 (três) armas curtas e recuperados todo o dinheiro e veículos roubados. Vale ressaltar que 01 (um) refém foi libertado no cerco realizado no município de Itiquira/MT.

A intensa operação foi feita conjuntamente pelas Polícias Militares dos estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Goiás, além da Polícia Civil do estado do Mato Grosso do Sul. Todas as apreensões e recuperações foram realizadas pela equipe dos policiais militares do estado de Mato Grosso, sempre apoiados pelos policiais dos outros estados.

Por esse motivo, a presente propositura visa congratulá-los como forma de agradecimento e reconhecimento ao notável desempenho que obtiveram na defesa da comunidade Itiquirense e do Distrito de Ouro Branco do Sul, no estado de Mato Grosso, durante a referida Operação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Julho de 2012

Nininho

Deputado Estadual